



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.569 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

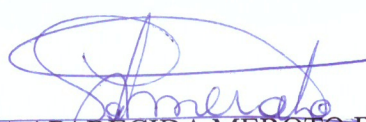
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

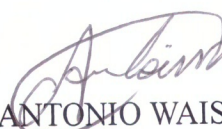
E, N O M E A R a Senhora **SILMARA APARECIDA FARDELONE**, portadora do RG nº 24. [REDACTED]-8 SSP/SP, CPF nº 180. [REDACTED]-07, em 14 de setembro de 2022, para exercer a função em comissão de **CHEFE DE EQUIPE ATENDIMENTO – DEPARTAMENTO SOCIAL**, referência 07, conforme Lei Complementar nº 1.503/2012 de 21 de dezembro de 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul – (SP), 14 de setembro de 2022.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.


ANTONIO WAISS
Diretor do Departamento de Administração